



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN.
Secretaria do Campus Avançado de Patu – RN.

Av. Lauro Maia 782 - Centro – Patu-RN Telefax (84)3361-2209/2461/2462 – E-mail patu@uern.br

PORTARIA Nº 013-2014/GD-CAP/UERN.

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis e Revoga a Portaria nº 002/2013-DCC/CAP.

O Diretor do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – CAP/UERN, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu, para escolha dos membros do NDE, constando em Ata do dia 28 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os professores Ms. Marliete Lopes dos Santos (Coordenadora), Olivaldo Bandeira de Moura (Vice-coordenador), Ms. Francisco Tavares Filho, Esp. Aluísio Dutra de Oliveira e Esp. José Luciano para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu.

Art. 2º – Estabelecer o mandato de três anos para os professores Ms. Marliete Lopes dos Santos, Ms. Francisco Tavares Filho e Esp. Aluísio Dutra de Oliveira e o mandato de dois anos para os professores Esp. José Luciano e Olivaldo Bandeira de Moura, nos termos da Resolução 59/2013-CONSEPE, art. 10, § Único.

Art. 3º – Esta Portaria revoga a Portaria nº 002/2013-DCC/CAP, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Patu/RN, 10 de junho de 2014.

Prof. Dr. Jozenir Calixta de Medeiros,
Diretor do CAP/Patu/RN.
Portaria Nº 1.725/2013-GR/UERN.